

29/09/2021 10:48 - Réu é condenado por homicídios em duas sessões do Júri em menos de dois meses



Um mês depois de ter sido condenado por homicídio, o réu Pablo Henrique da Silva Segá voltou a ser julgado pelo Tribunal do Júri em Vilhena. No dia 23 de agosto, foi condenado, junto com outro réu, por matar a tiros o cantor Maylson Lucas Campos Arruda, crime ocorrido em maio de 2018, em um sítio. Ao voltar ao banco dos réus nesta segunda-feira (27), Pablo foi novamente condenado, desta vez pela morte de Júlio Pereira Bastos, também em maio de 2018. As duas condenações somam mais de 36 anos de prisão.

Segundo os autos dos dois processos, o réu Pablo atuava como um executor, sendo contratado para matar as vítimas mediante pagamento. No primeiro caso a ser julgado, o crime aconteceu no dia 20 de maio, em uma casa de shows na Zona Rural de Vilhena. Na denúncia, Pablo foi apontado

como autor dos disparos que mataram o cantor, que se apresentava no local. As investigações apontaram que ele foi contratado por Josiel da Costa Rodrigues, outro réu no julgamento, que não aceitava o fim do relacionamento com a ex-companheira e que estava se relacionando com Maylson. Ambos foram condenados por homicídio qualificado. Consta, também, que os denunciados premeditaram o crime se valendo de recurso que dificultou a defesa da vítima.

No caso julgado nesta segunda-feira, o crime aconteceu dias depois do homicídio do cantor, quando Pablo foi contratado para matar Júlio Pereira Bastos, a mando de outro réu que também foi denunciado pelo Ministério Público como autor do crime. Segundo os autos, o motivo do crime foi vingança, por conta de desentendimento entre o mandante, que contratou Pablo para executar a vítima. No caso do outro réu, o processo foi suspenso porque ele não foi encontrado para a citação pessoal.

Fonte: TJ/RO